



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.040, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

CONSTITUI O COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 76 e 77, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006,

DECRETA:

ART. 1º. O COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, fica constituído pelos membros e respectivos suplentes abaixo nominados:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI:

ANTONIO DONIZETE CAETANO ALVES (Titular)

JEAN RODRIGO LOURENÇO RAMBALDI (Suplente)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES APOSENTADOS:

ANTONIO VALTER DA SILVA (Titular)

TÂNIA FERRAZ BRUNO (Suplente).

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI:

EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA (Titular)

EVANDRO CESAR ZAMPIERI DA SILVA (Suplente)

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BIRIGUI - SISEP:

GILSON LUIZ BASÍLIO BRANDRÃO (Titular)

ADILSON RAIMUNDO BARBOSA (Suplente)

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI:

ANA CLAUDIA DE CASTRO VIEIRA VICENTE (Titular)

VERÔNICA DA COSTA SOUSA (Suplente).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas